

Política de

# DESCONTOS

Política de Desconto		
Perfil do Aluno	Graduação	Pós-Graduação
Ex-aluno SENAI CETIQT*, Aluno Portador de Diploma**, Aluno de Transferência de outra Instituição de Ensino, Aluno aprovado por meio do ENEM, Aluno com Registro no CQR e CREA, Colaborador e Dependente de Empresas Conveniadas.	60%	30%
Colaboradores e Dependentes de Empresas Associadas e/ou vinculadas à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABRAFAS e CCPS.	70%	35%
Colaborador e Dependente de Empresas Associadas à Sindicatos, Associações Patronais e Conveniadas ao SENAI CETIQT com mais de 05 matrículas	70%	Conforme Edital
Colaborador e Dependente de Instituição Pertencente ao Sistema S***	70%	Conforme Edital
Bolsa Institucional	10% a 100%	10% a 100%

\*Aplicável para alunos que cursaram Graduação ou Pós-Graduação no SENAI CETIQT.

\*\*Aplicável para Diploma de Graduação em Cursos de Graduação e Diploma de Pós-Graduação em Cursos de Pós-Graduação.

\*\*\*Aplicável para SESI, SENAI, SENAC, SESC, SENAT, SEST, SESCOOP, SENAR, SEBRAE, Federações de Indústria e Federações de Comércio.

## Atenção:

### Concessão dos benefícios

O SENAI CETIQT reserva-se o direito de estabelecer em edital próprio ou de acordo com campanhas institucionais, desde que, previamente aprovado pela Diretoria Executiva Colegiada, regras específicas para a concessão de benefícios aos alunos sob forma de desconto nas mensalidades.

Os descontos constantes nesta política poderão ser concedidos a critério da Direção, bem como, excluídos ou modificados total ou parcialmente, mediante análise orçamentária, sem prejuízo dos candidatos atenderem aos requisitos estabelecidos para o público elegível.

### Oferta dos benefícios

Os benefícios serão concedidos desde que o aluno atenda aos requisitos do processo de seleção, a partir de dezembro de 2019, e que haja disponibilidade de vagas ofertadas por curso.

### Recebimento dos benefícios

Os alunos perceberão o desconto no boleto de suas mensalidades. Os benefícios não são cumulativos.

### Manutenção dos benefícios

A renovação dos benefícios será realizada a cada semestre letivo, desde que atendidos os critérios da PL-002 (Política para Concessão de Benefícios aos Alunos sob a Forma de Desconto nas Mensalidades do SENAI CETIQT).